



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Mesa diretora

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos, à título de reajuste salarial, os percentuais de 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/05/2022 e 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/08/2022, para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam reeditadas as Tabelas da Lei Complementar Municipal que fixam os vencimentos-base dos funcionários e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Anexos I a IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 29 de abril de 2022.



JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|-------------------------|---|-------------|-------------------------------|-------------------|
| ASS I | Assessor Jurídico | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 20 h | 7.902,25 |
| ASS II | Assessor de Comunicação | Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS III | Assessor da Presidência | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS IV | Assessor da Secretaria | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 4.938,89 |

96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | | | | |
|----------|---|--|----|------|----------|
| ASS V | Assessor Financeiro | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.098,45 |
| ASS VI | Assessor de Compras e Estoque | Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área. | 01 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS VII | Assessor de Tecnologia da Informação - TI | Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando. | 01 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS VIII | Assessor Parlamentar | Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 11 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS IX | Assessor Administrativo I | Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador. | 02 | 40 h | 2.469,43 |
| ASS X | Assessor Administrativo II | Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A. | 01 | 40 h | 2.469,43 |
| DIR I | Diretor Contábil | Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40h | 8.629,57 |
| DIR II | Diretor Legislativo | Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 7.273,00 |


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|-------------------------|--|-------------|-------------------------------|-------------------|
| ASS I | Assessor Jurídico | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 20 h | 8.060,30 |
| ASS II | Assessor de Comunicação | Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS III | Assessor da Presidência | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS IV | Assessor da Secretaria | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS V | Assessor Financeiro | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.180,42 |

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | | | | |
|----------|---|---|----|------|----------|
| ASS VI | Assessor de Compras e Estoque | Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área. | 01 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS VII | Assessor de Tecnologia da Informação - TI | Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando. | 01 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS VIII | Assessor Parlamentar | Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 11 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS IX | Assessor Administrativo I | Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador. | 02 | 40 h | 2.518,82 |
| ASS X | Assessor Administrativo II | Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A. | 01 | 40 h | 2.518,82 |
| DIR I | Diretor Contábil | Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40h | 8.802,16 |
| DIR II | Diretor Legislativo | Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 7.418,46 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | GRATIFICAÇÃO |
|----------------|---|--|--------------------|---|
| FC | Diretor de Assessoramento | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Contratos e Licitações | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Controladoria | Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | GRATIFICAÇÃO |
|----------------|---|--|--------------------|---|
| FC | Diretor de Assessoramento | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Contratos e Licitações | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Controladoria | Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

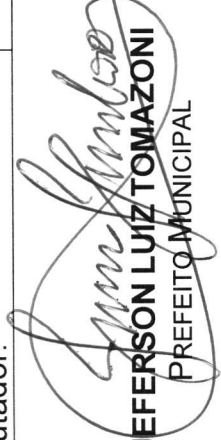
LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO I

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------|---|-------------|------------------------------|-------------------|
| TNM | Técnico em Contabilidade | Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC. | 01 | 40 h | 3.275,85 |
| TNM | Técnico Administrativo | Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador. | 02 | 40 h | 2.866,39 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

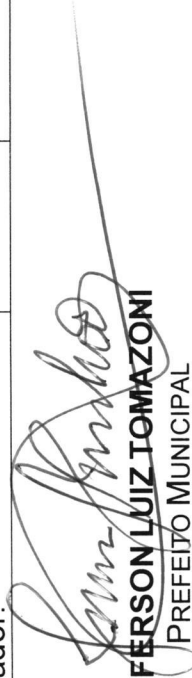
LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|----------------|--------------------------|---|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| TNM | Técnico em Contabilidade | Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC. | 01 | 40 h | 3.341,37 |
| TNM | Técnico Administrativo | Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador. | 02 | 40 h | 2.923,72 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO I

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|----------------|--------------------------------------|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| AS | Auxiliar de Serviços Administrativos | Ensino Médio completo com habilidade em micro computador | 02 | 40 h | 2.047,40 |
| AS | Auxiliar de Serviços Diversos | Ensino Fundamental | 03 | 40 h | 1.433,12 |
| AS | Auxiliar de Serviços Externos | Ensino Fundamental e CNH tipo C | 01 | 40 h | 1.433,12 |


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 –

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doe sangue. doe órgãos. salve uma vida”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO I

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------------------|--|-------------|------------------------------|-------------------|
| AS | Auxiliar de Serviços Administrativos | Ensino Médio completo com habilidade em micro computador | 02 | 40 h | 2.088,35 |
| AS | Auxiliar de Serviços Diversos | Ensino Fundamental | 03 | 40 h | 1.461,78 |
| AS | Auxiliar de Serviços Externos | Ensino Fundamental e CNH tipo C | 01 | 40 h | 1.461,78 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO II

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | 3.275,85 | 3.702,21 | 4.184,08 | 4.728,83 | 5.345,11 |
| 2 | 3.377,61 | 3.817,19 | 4.314,02 | 4.875,91 | 5.511,36 |
| 3 | 3.482,54 | 3.935,71 | 4.448,02 | 5.027,55 | 5.682,75 |
| 4 | 3.590,60 | 4.057,98 | 4.586,20 | 5.183,90 | 5.859,49 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO II

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | 3.341,37 | 3.776,25 | 4.267,76 | 4.823,41 | 5.452,01 |
| 2 | 3.445,16 | 3.893,53 | 4.400,30 | 4.973,43 | 5.421,59 |
| 3 | 3.552,19 | 4.014,42 | 4.536,98 | 5.128,10 | 5.796,40 |
| 4 | 3.662,41 | 4.139,14 | 4.677,92 | 5.287,58 | 5.976,68 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO II

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.866,34 | 3.239,38 | 3.661,00 |
| 2 | 2.955,38 | 3.340,04 | 3.774,74 |
| 3 | 3.047,18 | 3.443,82 | 3.891,95 |
| 4 | 3.141,83 | 3.550,72 | 4.012,90 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO II

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.923,72 | 3.304,17 | 3.734,22 |
| 2 | 3.014,49 | 3.406,84 | 3.850,23 |
| 3 | 3.108,12 | 3.512,70 | 3.969,79 |
| 4 | 3.204,67 | 3.621,73 | 4.093,16 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

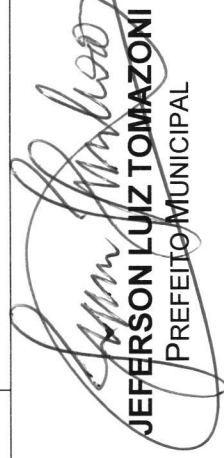
LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO II

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.047,40 | 2.313,82 | 2.615,04 |
| 2 | 2.111,04 | 2.385,71 | 2.696,25 |
| 3 | 2.176,61 | 2.459,83 | 2.779,93 |
| 4 | 2.244,12 | 2.536,22 | 2.866,39 |


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO II

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.088,35 | 2.360,10 | 2.667,34 |
| 2 | 2.153,26 | 2.433,42 | 2.750,18 |
| 3 | 2.220,14 | 2.509,03 | 2.835,53 |
| 4 | 2.289,00 | 2.586,94 | 2.923,72 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO II

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C |
| 1 | R\$ 1.433,12 | R\$ 1.619,68 | R\$ 1.830,48 |
| 2 | R\$ 1.477,64 | R\$ 1.670,02 | R\$ 1.887,43 |
| 3 | R\$ 1.523,58 | R\$ 1.721,87 | R\$ 1.945,88 |
| 4 | R\$ 1.570,94 | R\$ 1.775,34 | R\$ 2.006,48 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO II

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C |
| 1 | R\$ 1.461,78 | R\$ 1.652,07 | R\$ 1.867,09 |
| 2 | R\$ 1.507,20 | R\$ 1.703,42 | R\$ 1.925,18 |
| 3 | R\$ 1.554,06 | R\$ 1.756,31 | R\$ 1.984,80 |
| 4 | R\$ 1.602,36 | R\$ 1.810,85 | R\$ 2.046,61 |


JEFFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO III

TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS |
|---------|--------------|-------------|
| STO | Digitador | 01 |
| STO | Escriturário | 04 |
| STO | Motorista | 01 |
| STO | Contínuo | 02 |
| STO | Servente | 01 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO III

TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS |
|---------|--------------|-------------|
| STO | Digitador | 01 |
| STO | Escriturário | 04 |
| STO | Motorista | 01 |
| STO | Contínuo | 02 |
| STO | Servente | 01 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 –

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doe sangue. doe órgãos. salve uma vida”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO III

TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO |
|---------|--------------|-----------------------|-------------|------------------------------|--------------|
| STO | Escriturário | Ensino Médio Completo | 04 | 40 h | R\$ 6.037,91 |
| STO | Servente | Alfabetizado | 01 | 40 h | R\$ 2.840,02 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/08/2022

ANEXO III

TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO |
|---------|--------------|-----------------------|-------------|------------------------------|--------------|
| STO | Escriturário | Ensino Médio Completo | 04 | 40 h | R\$ 6.158,67 |
| STO | Servente | Alfabetizado | 01 | 40 h | R\$ 2.896,82 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º/05/2022

ANEXO IV

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 6.037,91 | R\$ 7.338,88 | R\$ 8.920,50 | R\$ 10.842,86 | R\$ 13.179,56 |
| 2 | R\$ 6.339,79 | R\$ 7.706,00 | R\$ 9.366,37 | R\$ 11.385,00 | R\$ 13.838,55 |
| 3 | R\$ 6.656,68 | R\$ 8.091,14 | R\$ 9.834,84 | R\$ 11.954,26 | R\$ 14.530,47 |
| 4 | R\$ 6.989,56 | R\$ 8.495,72 | R\$ 10.326,54 | R\$ 12.551,97 | R\$ 15.257,01 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO IV

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 6.158,67 | R \$7.485,66 | R\$ 9.098,91 | R\$ 11.059,71 | R\$ 13.443,15 |
| 2 | R\$ 6.466,59 | R\$ 7.860,12 | R\$ 9.553,70 | R\$ 11.612,70 | R\$ 14.115,33 |
| 3 | R\$ 6.789,82 | R\$ 8.252,96 | R\$ 10.031,54 | R\$ 12.193,34 | R\$ 14.821,08 |
| 4 | R\$ 7.129,35 | R\$ 8.665,64 | R\$ 10.533,07 | R\$ 12.803,01 | R\$ 15.562,15 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martimiano Alves Dias, 1211 - Centro - São Gabriel do Oeste/MS - CEP 79.490-000

Fone/Fax: (067) 3295-2111 -

Site: www.saogabriel.ms.gov.br

“Doe sangue. doe órgãos. salve uma vida”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022

ANEXO IV

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 2.840,02 | R\$ 3.451,86 | R\$ 4.195,67 | R\$ 5.099,97 | R\$ 6.199,03 |
| 2 | R\$ 2.981,94 | R\$ 3.624,61 | R\$ 4.405,53 | R\$ 5.354,99 | R\$ 6.508,97 |
| 3 | R\$ 3.131,00 | R\$ 3.805,78 | R\$ 4.625,82 | R\$ 5.622,72 | R\$ 6.834,42 |
| 4 | R\$ 3.287,41 | R\$ 3.996,07 | R\$ 4.857,10 | R\$ 5.903,85 | R\$ 7.176,16 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022

ANEXO IV

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO
CARGO: SERVENTE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 2.896,82 | R\$ 3.520,90 | R\$ 4.279,58 | R\$ 5.201,97 | R\$ 6.323,01 |
| 2 | R\$ 3.041,58 | R\$ 3.697,10 | R\$ 4.493,64 | R\$ 5.462,09 | R\$ 6.639,15 |
| 3 | R\$ 3.193,62 | R\$ 3.881,90 | R\$ 4.718,34 | R\$ 5.735,17 | R\$ 6.971,11 |
| 4 | R\$ 3.353,16 | R\$ 4.076,00 | R\$ 4.954,24 | R\$ 6.021,93 | R\$ 7.319,68 |


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI**, matrícula 3542, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, nas funções de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20h e Prof. Reg. Anos Iniciais - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 19/04/2022 e 22/04/2022, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Procuradoria Jurídica**DECRETO Nº 2.689/2022 PMSGO/GAB 27 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia e dá posse ao Conselho Fiscal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 17 do Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os seguintes membros do Conselho Fiscal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.

I – FRANCINE GNOATTO BASSO – servidora pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

II – VALDECIR MALACARNE - ocupante do cargo de Vice – Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste.

III – LENI TEREZINHA FORTTI VIEIRA – servidora pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Controladoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, em 27 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica**LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Autor: Mesa diretora

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos, à título de reajuste salarial, os percentuais de 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/05/2022 e 2% (dois por cento) com vigência a partir de 1º/08/2022, para todos os níveis, padrões, símbolos e referências, dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Ficam reeditadas as Tabelas da Lei Complementar Municipal que fixam os vencimentos-base dos funcionários e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme Anexos I a IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 29 de abril de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022. 

EFEITO 1º /05/2022**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM RS |
|----------|---|--|-------------|----------------------------------|------------------|
| ASS I | Assessor Jurídico | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 20 h | 7.902,25 |
| ASS II | Assessor de Comunicação | Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS III | Assessor da Presidência | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS IV | Assessor da Secretaria | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS V | Assessor Financeiro | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.098,45 |
| ASS VI | Assessor de Compras e Estoque | Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área. | 01 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS VII | Assessor de Tecnologia da Informação - TI | Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando. | 01 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS VIII | Assessor Parlamentar | Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 11 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS IX | Assessor Administrativo I | Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador. | 02 | 40 h | 2.469,43 |
| ASS X | Assessor Administrativo II | Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A. | 01 | 40 h | 2.469,43 |
| DIR I | Diretor Contábil | Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40h | 8.629,57 |
| DIR II | Diretor Legislativo | Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 7.273,00 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM RS |
|----------|---|--|-------------|----------------------------------|------------------|
| ASS I | Assessor Jurídico | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 20 h | 8.060,30 |
| ASS II | Assessor de Comunicação | Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS III | Assessor da Presidência | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS IV | Assessor da Secretaria | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS V | Assessor Financeiro | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.180,42 |
| ASS VI | Assessor de Compras e Estoque | Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área. | 01 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS VII | Assessor de Tecnologia da Informação - TI | Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando. | 01 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS VIII | Assessor Parlamentar | Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 11 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS IX | Assessor Administrativo I | Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador. | 02 | 40 h | 2.518,82 |
| ASS X | Assessor Administrativo II | Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A. | 01 | 40 h | 2.518,82 |
| DIR I | Diretor Contábil | Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40h | 8.802,16 |
| DIR II | Diretor Legislativo | Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 7.418,46 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | GRATIFICAÇÃO |
|---------|---|--|-------------|---|
| FC | Diretor de Assessoramento | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Contratos e Licitações | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Controladoria | Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | GRATIFICAÇÃO |
|---------|---|--|-------------|---|
| FC | Diretor de Assessoramento | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Contratos e Licitações | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Controladoria | Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------|---|-------------|---------------------------------|-------------------|
| TNM | Técnico em Contabilidade | Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC. | 01 | 40 h | 3.275,85 |
| TNM | Técnico Administrativo | Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador. | 02 | 40 h | 2.866,39 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

EFEITO 1º /05/2022**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM RS |
|----------|---|--|-------------|----------------------------------|------------------|
| ASS I | Assessor Jurídico | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 20 h | 7.902,25 |
| ASS II | Assessor de Comunicação | Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS III | Assessor da Presidência | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS IV | Assessor da Secretaria | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 4.938,89 |
| ASS V | Assessor Financeiro | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.098,45 |
| ASS VI | Assessor de Compras e Estoque | Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área. | 01 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS VII | Assessor de Tecnologia da Informação - TI | Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando. | 01 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS VIII | Assessor Parlamentar | Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 11 | 40 h | 3.407,81 |
| ASS IX | Assessor Administrativo I | Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador. | 02 | 40 h | 2.469,43 |
| ASS X | Assessor Administrativo II | Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A. | 01 | 40 h | 2.469,43 |
| DIR I | Diretor Contábil | Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40h | 8.629,57 |
| DIR II | Diretor Legislativo | Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 7.273,00 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM RS |
|----------|---|--|-------------|----------------------------------|------------------|
| ASS I | Assessor Jurídico | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 20 h | 8.060,30 |
| ASS II | Assessor de Comunicação | Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS III | Assessor da Presidência | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS IV | Assessor da Secretaria | Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 5.037,67 |
| ASS V | Assessor Financeiro | Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40 h | 4.180,42 |
| ASS VI | Assessor de Compras e Estoque | Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área. | 01 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS VII | Assessor de Tecnologia da Informação - TI | Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando. | 01 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS VIII | Assessor Parlamentar | Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 11 | 40 h | 3.475,97 |
| ASS IX | Assessor Administrativo I | Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador. | 02 | 40 h | 2.518,82 |
| ASS X | Assessor Administrativo II | Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A. | 01 | 40 h | 2.518,82 |
| DIR I | Diretor Contábil | Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 40h | 8.802,16 |
| DIR II | Diretor Legislativo | Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa. | 01 | 40 h | 7.418,46 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | GRATIFICAÇÃO |
|---------|---|--|-------------|---|
| FC | Diretor de Assessoramento | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Contratos e Licitações | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Controladoria | Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS****TABELA 2 – FUNÇÃO DE CONFIANÇA****GRUPO OCUPACIONAL II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA: FC**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | GRATIFICAÇÃO |
|---------|---|--|-------------|---|
| FC | Diretor de Assessoramento | Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Contratos e Licitações | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Controladoria | Ensino Superior em Direito ou Contabilidade ou Economia ou Administração, com conhecimento técnico e com registro no respectivo Conselho ou Órgão. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |
| FC | Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio | Ensino Superior completo e com conhecimento técnico. | 01 | 30% (trinta por cento) do vencimento na classe e referência iniciais. |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------|---|-------------|------------------------------|-------------------|
| TNM | Técnico em Contabilidade | Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC. | 01 | 40 h | 3.275,85 |
| TNM | Técnico Administrativo | Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador. | 02 | 40 h | 2.866,39 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I****TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------|---|-------------|---------------------------------|-------------------|
| TNM | Técnico em Contabilidade | Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC. | 01 | 40 h | 3.341,37 |
| TNM | Técnico Administrativo | Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador. | 02 | 40 h | 2.923,72 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------------------|--|-------------|---------------------------------|-------------------|
| AS | Auxiliar de Serviços Administrativos | Ensino Médio completo com habilidade em micro computador | 02 | 40 h | 2.047,40 |
| AS | Auxiliar de Serviços Diversos | Ensino Fundamental | 03 | 40 h | 1.433,12 |
| AS | Auxiliar de Serviços Externos | Ensino Fundamental e CNH tipo C | 01 | 40 h | 1.433,12 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS**

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------------------|--|-------------|---------------------------------|-------------------|
| AS | Auxiliar de Serviços Administrativos | Ensino Médio completo com habilidade em micro computador | 02 | 40 h | 2.088,35 |
| AS | Auxiliar de Serviços Diversos | Ensino Fundamental | 03 | 40 h | 1.461,78 |
| AS | Auxiliar de Serviços Externos | Ensino Fundamental e CNH tipo C | 01 | 40 h | 1.461,78 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui

de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | 3.275,85 | 3.702,21 | 4.184,08 | 4.728,83 | 5.345,11 |
| 2 | 3.377,61 | 3.817,19 | 4.314,02 | 4.875,91 | 5.511,36 |
| 3 | 3.482,54 | 3.935,71 | 4.448,02 | 5.027,55 | 5.682,75 |
| 4 | 3.590,60 | 4.057,98 | 4.586,20 | 5.183,90 | 5.859,49 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | 3.341,37 | 3.776,25 | 4.267,76 | 4.823,41 | 5.452,01 |
| 2 | 3.445,16 | 3.893,53 | 4.400,30 | 4.973,43 | 5.421,59 |
| 3 | 3.552,19 | 4.014,42 | 4.536,98 | 5.128,10 | 5.796,40 |
| 4 | 3.662,41 | 4.139,14 | 4.677,92 | 5.287,58 | 5.976,68 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.866,34 | 3.239,38 | 3.661,00 |
| 2 | 2.955,38 | 3.340,04 | 3.774,74 |
| 3 | 3.047,18 | 3.443,82 | 3.891,95 |
| 4 | 3.141,83 | 3.550,72 | 4.012,90 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I**

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------|---|-------------|---------------------------------|-------------------|
| TNM | Técnico em Contabilidade | Ensino Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade e registro no CRC. | 01 | 40 h | 3.341,37 |
| TNM | Técnico Administrativo | Nível Médio Completo, com experiência em operacionalização de micro computador. | 02 | 40 h | 2.923,72 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS**

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------------------|--|-------------|---------------------------------|-------------------|
| AS | Auxiliar de Serviços Administrativos | Ensino Médio completo com habilidade em micro computador | 02 | 40 h | 2.047,40 |
| AS | Auxiliar de Serviços Diversos | Ensino Fundamental | 03 | 40 h | 1.433,12 |
| AS | Auxiliar de Serviços Externos | Ensino Fundamental e CNH tipo C | 01 | 40 h | 1.433,12 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo I****TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS**

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS | VENCIMENTO EM R\$ |
|---------|--------------------------------------|--|-------------|---------------------------------|-------------------|
| AS | Auxiliar de Serviços Administrativos | Ensino Médio completo com habilidade em micro computador | 02 | 40 h | 2.088,35 |
| AS | Auxiliar de Serviços Diversos | Ensino Fundamental | 03 | 40 h | 1.461,78 |
| AS | Auxiliar de Serviços Externos | Ensino Fundamental e CNH tipo C | 01 | 40 h | 1.461,78 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui

de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | 3.275,85 | 3.702,21 | 4.184,08 | 4.728,83 | 5.345,11 |
| 2 | 3.377,61 | 3.817,19 | 4.314,02 | 4.875,91 | 5.511,36 |
| 3 | 3.482,54 | 3.935,71 | 4.448,02 | 5.027,55 | 5.682,75 |
| 4 | 3.590,60 | 4.057,98 | 4.586,20 | 5.183,90 | 5.859,49 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N° 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

Obs: Cada número constante na tabela equivale a uma classe e representa o número de anos que o servidor possui de efetivo exercício no cargo (progressão funcional)

TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | 3.341,37 | 3.776,25 | 4.267,76 | 4.823,41 | 5.452,01 |
| 2 | 3.445,16 | 3.893,53 | 4.400,30 | 4.973,43 | 5.421,59 |
| 3 | 3.552,19 | 4.014,42 | 4.536,98 | 5.128,10 | 5.796,40 |
| 4 | 3.662,41 | 4.139,14 | 4.677,92 | 5.287,58 | 5.976,68 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N° 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.866,34 | 3.239,38 | 3.661,00 |
| 2 | 2.955,38 | 3.340,04 | 3.774,74 |
| 3 | 3.047,18 | 3.443,82 | 3.891,95 |
| 4 | 3.141,83 | 3.550,72 | 4.012,90 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N° 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.923,72 | 3.304,17 | 3.734,22 |
| 2 | 3.014,49 | 3.406,84 | 3.850,23 |
| 3 | 3.108,12 | 3.512,70 | 3.969,79 |
| 4 | 3.204,67 | 3.621,73 | 4.093,16 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II****TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.047,40 | 2.313,82 | 2.615,04 |
| 2 | 2.111,04 | 2.385,71 | 2.696,25 |
| 3 | 2.176,61 | 2.459,83 | 2.779,93 |
| 4 | 2.244,12 | 2.536,22 | 2.866,39 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II****TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS****GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS****CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.088,35 | 2.360,10 | 2.667,34 |
| 2 | 2.153,26 | 2.433,42 | 2.750,18 |
| 3 | 2.220,14 | 2.509,03 | 2.835,53 |
| 4 | 2.289,00 | 2.586,94 | 2.923,72 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C |
| 1 | R\$ 1.433,12 | R\$ 1.619,68 | R\$ 1.830,48 |
| 2 | R\$ 1.477,64 | R\$ 1.670,02 | R\$ 1.887,43 |
| 3 | R\$ 1.523,58 | R\$ 1.721,87 | R\$ 1.945,88 |
| 4 | R\$ 1.570,94 | R\$ 1.775,34 | R\$ 2.006,48 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C |
| 1 | R\$ 1.461,78 | R\$ 1.652,07 | R\$ 1.867,09 |
| 2 | R\$ 1.507,20 | R\$ 1.703,42 | R\$ 1.925,18 |
| 3 | R\$ 1.554,06 | R\$ 1.756,31 | R\$ 1.984,80 |
| 4 | R\$ 1.602,36 | R\$ 1.810,85 | R\$ 2.046,61 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS |
|---------|--------------|-------------|
| STO | Digitador | 01 |
| STO | Escriturário | 04 |
| STO | Motorista | 01 |
| STO | Contínuo | 02 |
| STO | Servente | 01 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS |
|---------|--------------|-------------|
| STO | Digitador | 01 |
| STO | Escriturário | 04 |
| STO | Motorista | 01 |
| STO | Contínuo | 02 |
| STO | Servente | 01 |

TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS**GRUPO OCUPACIONAL III – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM****CARGO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.923,72 | 3.304,17 | 3.734,22 |
| 2 | 3.014,49 | 3.406,84 | 3.850,23 |
| 3 | 3.108,12 | 3.512,70 | 3.969,79 |
| 4 | 3.204,67 | 3.621,73 | 4.093,16 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.047,40 | 2.313,82 | 2.615,04 |
| 2 | 2.111,04 | 2.385,71 | 2.696,25 |
| 3 | 2.176,61 | 2.459,83 | 2.779,93 |
| 4 | 2.244,12 | 2.536,22 | 2.866,39 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE Abril DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|----------|----------|----------|
| | A | B | C |
| 1 | 2.088,35 | 2.360,10 | 2.667,34 |
| 2 | 2.153,26 | 2.433,42 | 2.750,18 |
| 3 | 2.220,14 | 2.509,03 | 2.835,53 |
| 4 | 2.289,00 | 2.586,94 | 2.923,72 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C |
| 1 | R\$ 1.433,12 | R\$ 1.619,68 | R\$ 1.830,48 |
| 2 | R\$ 1.477,64 | R\$ 1.670,02 | R\$ 1.887,43 |
| 3 | R\$ 1.523,58 | R\$ 1.721,87 | R\$ 1.945,88 |
| 4 | R\$ 1.570,94 | R\$ 1.775,34 | R\$ 2.006,48 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo II**

TABELA 4 - CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL IV – AUXILIAR DE SERVIÇOS - AS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

| REFERÊNCIA | CLASSE | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C |
| 1 | R\$ 1.461,78 | R\$ 1.652,07 | R\$ 1.867,09 |
| 2 | R\$ 1.507,20 | R\$ 1.703,42 | R\$ 1.925,18 |
| 3 | R\$ 1.554,06 | R\$ 1.756,31 | R\$ 1.984,80 |
| 4 | R\$ 1.602,36 | R\$ 1.810,85 | R\$ 2.046,61 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /05/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS |
|---------|--------------|-------------|
| STO | Digitador | 01 |
| STO | Escriturário | 04 |
| STO | Motorista | 01 |
| STO | Contínuo | 02 |
| STO | Servente | 01 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**EFEITO 1º /08/2022****Anexo III****TABELA 1 - CARGOS EXTINTOS**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | Nº DE VAGAS |
|---------|--------------|-------------|
| STO | Digitador | 01 |
| STO | Escriturário | 04 |
| STO | Motorista | 01 |
| STO | Contínuo | 02 |
| STO | Servente | 01 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO |
|---------|--------------|-----------------------|-------------|----------------|--------------|
| | | | | HORAS SEMANAIS | |
| STO | Escriturário | Ensino Médio Completo | 04 | 40 h | R\$ 6.037,91 |
| STO | Servente | Alfabetizado | 01 | 40 h | R\$ 2.840,02 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO |
|---------|--------------|-----------------------|-------------|----------------|--------------|
| | | | | HORAS SEMANAIS | |
| STO | Escriturário | Ensino Médio Completo | 04 | 40 h | R\$ 6.158,67 |
| STO | Servente | Alfabetizado | 01 | 40 h | R\$ 2.896,82 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 6.037,91 | R\$ 7.338,88 | R\$ 8.920,50 | R\$ 10.842,86 | R\$ 13.179,56 |
| 2 | R\$ 6.339,79 | R\$ 7.706,00 | R\$ 9.366,37 | R\$ 11.385,00 | R\$ 13.838,55 |
| 3 | R\$ 6.656,68 | R\$ 8.091,14 | R\$ 9.834,84 | R\$ 11.954,26 | R\$ 14.530,47 |
| 4 | R\$ 6.989,56 | R\$ 8.495,72 | R\$ 10.326,54 | R\$ 12.551,97 | R\$ 15.257,01 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 6.158,67 | R\$ 7.485,66 | R\$ 9.098,91 | R\$ 11.059,71 | R\$ 13.443,15 |
| 2 | R\$ 6.466,59 | R\$ 7.860,12 | R\$ 9.553,70 | R\$ 11.612,70 | R\$ 14.115,33 |
| 3 | R\$ 6.789,82 | R\$ 8.252,96 | R\$ 10.031,54 | R\$ 12.193,34 | R\$ 14.821,08 |
| 4 | R\$ 7.129,35 | R\$ 8.665,64 | R\$ 10.533,07 | R\$ 12.803,01 | R\$ 15.562,15 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFETO 1º /05/2022Anexo IV**TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**

CARGO: SERVENTE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 2.840,02 | R\$ 3.451,86 | R\$ 4.195,67 | R\$ 5.099,97 | R\$ 6.199,03 |
| 2 | R\$ 2.981,94 | R\$ 3.624,61 | R\$ 4.405,53 | R\$ 5.354,99 | R\$ 6.508,97 |
| 3 | R\$ 3.131,00 | R\$ 3.805,78 | R\$ 4.625,82 | R\$ 5.622,72 | R\$ 6.834,42 |
| 4 | R\$ 3.287,41 | R\$ 3.996,07 | R\$ 4.857,10 | R\$ 5.903,85 | R\$ 7.176,16 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFETO 1º /08/2022Anexo IV**TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**

CARGO: SERVENTE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 2.896,82 | R\$ 3.520,90 | R\$ 4.279,58 | R\$ 5.201,97 | R\$ 6.323,01 |
| 2 | R\$ 3.041,58 | R\$ 3.697,10 | R\$ 4.493,64 | R\$ 5.462,09 | R\$ 6.639,15 |
| 3 | R\$ 3.193,62 | R\$ 3.881,90 | R\$ 4.718,34 | R\$ 5.735,17 | R\$ 6.971,11 |
| 4 | R\$ 3.353,16 | R\$ 4.076,00 | R\$ 4.954,24 | R\$ 6.021,93 | R\$ 7.319,68 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

HOSPITAL MUNICIPAL**Edital n.º 005/2022 FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado N.º 005/2022**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº005/2022**, na função de **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Lavadeira** comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, **até a data de 04 de maio de 2022**.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | | VENCIMENTO |
|---------|--------------|-----------------------|-------------|----------------|--|--------------|
| | | | | HORAS SEMANAIS | | |
| STO | Escriturário | Ensino Médio Completo | 04 | 40 h | | R\$ 6.037,91 |
| STO | Servente | Alfabetizado | 01 | 40 h | | R\$ 2.840,02 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo III****TABELA 2 - CARGOS EM EXTINÇÃO**

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - STO

| SÍMBOLO | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | | VENCIMENTO |
|---------|--------------|-----------------------|-------------|----------------|--|--------------|
| | | | | HORAS SEMANAIS | | |
| STO | Escriturário | Ensino Médio Completo | 04 | 40 h | | R\$ 6.158,67 |
| STO | Servente | Alfabetizado | 01 | 40 h | | R\$ 2.896,82 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 6.037,91 | R\$ 7.338,88 | R\$ 8.920,50 | R\$ 10.842,86 | R\$ 13.179,56 |
| 2 | R\$ 6.339,79 | R\$ 7.706,00 | R\$ 9.366,37 | R\$ 11.385,00 | R\$ 13.838,55 |
| 3 | R\$ 6.656,68 | R\$ 8.091,14 | R\$ 9.834,84 | R\$ 11.954,26 | R\$ 14.530,47 |
| 4 | R\$ 6.989,56 | R\$ 8.495,72 | R\$ 10.326,54 | R\$ 12.551,97 | R\$ 15.257,01 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo IV****TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**CARGO: **ESCRITURÁRIO**

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 6.158,67 | R\$ 7.485,66 | R\$ 9.098,91 | R\$ 11.059,71 | R\$ 13.443,15 |
| 2 | R\$ 6.466,59 | R\$ 7.860,12 | R\$ 9.553,70 | R\$ 11.612,70 | R\$ 14.115,33 |
| 3 | R\$ 6.789,82 | R\$ 8.252,96 | R\$ 10.031,54 | R\$ 12.193,34 | R\$ 14.821,08 |
| 4 | R\$ 7.129,35 | R\$ 8.665,64 | R\$ 10.533,07 | R\$ 12.803,01 | R\$ 15.562,15 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /05/2022**Anexo IV****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**

CARGO: SERVENTE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 2.840,02 | R\$ 3.451,86 | R\$ 4.195,67 | R\$ 5.099,97 | R\$ 6.199,03 |
| 2 | R\$ 2.981,94 | R\$ 3.624,61 | R\$ 4.405,53 | R\$ 5.354,99 | R\$ 6.508,97 |
| 3 | R\$ 3.131,00 | R\$ 3.805,78 | R\$ 4.625,82 | R\$ 5.622,72 | R\$ 6.834,42 |
| 4 | R\$ 3.287,41 | R\$ 3.996,07 | R\$ 4.857,10 | R\$ 5.903,85 | R\$ 7.176,16 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 246/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EFEITO 1º /08/2022**Anexo IV****TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**

CARGO: SERVENTE

| REFERÊNCIA | CLASSE | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | A | B | C | D | E |
| 1 | R\$ 2.896,82 | R\$ 3.520,90 | R\$ 4.279,58 | R\$ 5.201,97 | R\$ 6.323,01 |
| 2 | R\$ 3.041,58 | R\$ 3.697,10 | R\$ 4.493,64 | R\$ 5.462,09 | R\$ 6.639,15 |
| 3 | R\$ 3.193,62 | R\$ 3.881,90 | R\$ 4.718,34 | R\$ 5.735,17 | R\$ 6.971,11 |
| 4 | R\$ 3.353,16 | R\$ 4.076,00 | R\$ 4.954,24 | R\$ 6.021,93 | R\$ 7.319,68 |

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

HOSPITAL MUNICIPAL**Edital n.º 005/2022 FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º005/2022**, na função de **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Lavadeira** comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, **até a data de 04 de maio de 2022**.